INDICAÇÃO / 2025

Indica que seja realizado serviço de instalação de placa de sinalização vertical regulamentar (“Proibido Acionar Buzina ou Sinal Sonoro”), localizada na Rua Epitácio Pessoa, no Bairro Isaura Parente.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Solicita que seja realizado serviço de instalação de placa de sinalização vertical regulamentar (“Proibido Acionar Buzina ou Sinal Sonoro”), localizada na Rua Epitácio Pessoa n° 365, nas proximidades da sede da **AFAC – Família Azul do Acre**, instituição que atende pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Bairro Isaura Parente.

Justificativa: A presente indicação visa atender demanda de pais, familiares e responsáveis por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que frequentam a AFAC – Família Azul do Acre, localizada no endereço citado. A rua em questão possui **grande circulação de veículos e empresas que fazem uso constante de sinais sonoros (buzinas),** causando **poluição sonora prejudicial ao bem-estar das pessoas com hipersensibilidade auditiva**, característica comum em pessoas autistas. A **instalação da sinalização** é medida simples e eficaz que pode **minimizar impactos negativos à saúde e ao desenvolvimento dos frequentadores da instituição**, promovendo **acessibilidade sensorial e respeito às pessoas com deficiência**, conforme garantido pelo **Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015)**. Desta forma, **solicitamos a atenção do Poder Executivo** à importância desta medida de inclusão e acessibilidade, que certamente trará benefícios significativos para a comunidade local. CONTATO DA INDICAÇÃO: (68 - 9974-1249 – Heloneida Gama).

Rio Branco - AC, 10 de outubro de 2025.

FELIPE TCHÊ
Vereador - PP

Relatório Fotográfico

